



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

OFICIO CIRCULAR 1/2020 - GMB-DG/RET/IFBAIANO

GOVERNADOR MANGABEIRA, 16 de março de 2020

À Comunidade Acadêmica do *Campus Governador Mangabeira*

Assunto: Medidas preventivas/protetivas adotadas no IF Baiano e implicações no funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Governador Mangabeira, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).

Prezada Comunidade Acadêmica,

1. Em atendimento ao comunicado publicado pela Reitoria no sítio oficial do IF Baiano, no final da tarde de 13/03/2020, bem como considerando o teor da Instrução Normativa nº 19/2020, de 13 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria do IF Baiano (anexa), que estabelece orientações às unidades do IF Baiano, quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a equipe gestora do *Campus Governador Mangabeira*, respeitando a prudência ressalvada nos documentos acima mencionados, adota as seguintes medidas:

- a) Estão suspensas as atividades pedagógicas, administrativas e de atendimento ao público, no período de 14 a 20 de março de 2020, exceto aquelas que podem ser realizadas remotamente através do e-mail, do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e de demais sistemas da Instituição;
- b) Ficam suspensas a realização de eventos e reuniões presenciais enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do *Campus Governador Mangabeira*;
- c) Foi constituído o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus no âmbito do IF Baiano - *Campus Governador Mangabeira* através da Portaria nº 03/2020-GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2020 (anexa);
- d) Os Diretores Administrativo e Acadêmico definirão e encaminharão as atividades essenciais que serão mantidas no período de 16 a 20 de março de 2020, junto às chefias dos setores vinculados as suas respectivas diretorias, já indicando quando houver

possibilidade de execução remota.

3. Para os demais servidores (técnicos e docentes), a orientação é de imediata suspensão das atividades, no período de 14 a 20 de março de 2020, no âmbito do *Campus Governador Mangabeira*, ao tempo em que solicitamos atenção e bom senso para o adiantamento de atividades que podem ser feitas remotamente e realizadas fora de sede.

4. Para todos os casos em que houver realização de atividades fora da sede, tratadas remotamente por e-mail ou via SUAP, dentro deste período, serão registrados na folha de frequência como “serviço externo” e anexado o Boletim de Atividade fora da sede (formulário em anexo).

5. A primeira reunião do Comitê foi realizada nesta segunda-feira, 16 de março, e a partir dela ações iniciais foram delineadas:

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula, cadeiras, mesas, aparelhos, maçanetas, interruptores, bebedouros e outros equipamentos de uso comum com produtos de limpeza adequados;
- Os ambientes administrativos e acadêmicos serão limpos e mantidos arejados por ventilação natural;
- No período de 17 a 20/03, as atividades consideradas essenciais pelos Diretores Administrativo e Acadêmico, especificamente as que não podem ser realizadas remotamente, funcionarão em regime de turnão, conforme Portaria a ser emitida pela Direção Geral.;
- Recomenda-se à Comunidade Acadêmica acompanhar as orientações e atualizações sobre as informações do COVID-19 acessando os sites eletrônicos:

<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

- As informações do *Campus* referentes ao Coronavírus serão publicadas no endereço: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb> e nas redes sociais do campus:

<https://instagram.com/ifbaianogmboficial>

<https://www.facebook.com/IF-Baiano-Campus-Governador-Mangabeira/>

6. O Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus socializará novas orientações sobre o funcionamento do *Campus* dia 20/03/2020.

7. Por fim, pedimos o apoio e a compreensão de todos na implantação das medidas protetivas tomadas no contexto do IF Baiano, as quais reforçam o nosso zelo pelo bem

estar e pela proteção da saúde de nossos estudantes, servidores e demais colaboradores, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail gabinete@gm.ifbaiano.edu.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 16/03/2020 15:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18416

Código de Autenticação: 42d937672b



Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR MANGABEIRA / BA, CEP

44350-000

Fone: (75) 3638-2012